



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE N.º 02/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público**, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **08:00h do dia 24 de abril de 2019**, na Sala de Licitações, sito na rua Julio dos Santos, n.º 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: n.º 01 contendo a documentação e, o envelope n.º 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças, e mão de obra para conserto da retroescavadeira 120k e da retroescavadeira 120B da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Ernestina.

**2. DO REPRESENTANTE LEGAL:**

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

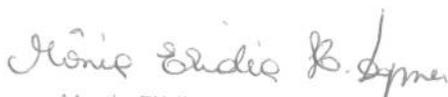
2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

2.5 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

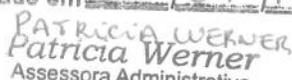
Ernestina – RS, 15 de abril de 2019.

Câmara de Vereadores  
Ernestina/RS  
Lido em: 15/04/19

  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA**  
Sec. Administração

Publicado em: 15/04/19  
  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017